



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

Ofício nº49/2023 – SEGOV

Quissamã, 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Seguem em anexo da Prestação de Contas do Governo Municipal, referente ao exercício de 2022 (Consolidado, Câmara Municipal, Instituto de Previdência do Município de Quissamã, Fundo de Saúde). Anexo da Deliberação TCE – RJ Nº 285/2018.

1. Dados Iniciais

ITEM 1.1 - Cadastros do Prefeito Municipal

ITEM 1.2 - Responsável pelo Controle Interno, nos Moldes do Modelo 1;

ITEM 1.3 - Estrutura administrativa do Município.

ITEM 1.4 - Declaração informando a data da abertura da Sessão Legislativa da Câmara Municipal no exercício de 2023;

ITEM 2 , 11 - Instrumento de Planejamento

ITEM 2.1,11.1 - Plano Plurianual - PPA que abrange o exercício, bem como das alterações porventura realizadas.

ITEM 2.2,11.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como das alterações porventura realizadas.

ITEM 2.3 - Anexo de Metas Fiscais em valores correntes - LDO.

ITEM 3.12 Orçamento Anual

ITEM 3 .1,12.1– Lei dos Orçamentos Anuais – LOA, relativa ao exercício de 2022, **acompanhada de todos os seus anexos**, bem como cópia das alterações porventura realizadas (artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº101/00), contendo a indicação da data de publicação;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

ITEM 3.2,12.4 - Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual – LOA.

ITEM 3.3,12.4- Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas demais leis autorizativas.

ITEM 3.4 Compatibilidade entre as alterações orçamentárias e o orçamento final registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64.

ITEM – 3.5, Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2021), com o detalhamento do superávit Financeiro, ativo e passivo financeiro, apurado em cada fonte.

ITEM 3.6,12.10 - Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, com o detalhamento do valor do excesso de arrecadação comprovado em cada fonte.

ITEM 12.2 - Relação informando os códigos e as descrições das fontes de recursos utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, Fundeb, FNDE, SUS, *ROYALTIES*, etc.).

ITEM 4,13 Demonstrações Contábeis

ITEM 4.2, 13.5 - Demonstrativos contábeis da Câmara Municipal: Anexos 12, 13, 14 e 17

ITEM 4.3,13.6 – ***Declaração da não existência do Fundo municipal da Câmara***.da Lei Federal n.º 4.320/64.

ITEM 4.4,13.7 - Demonstrativos contábeis do RPPS: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64.

ITEM – 8.5 - Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício de 2022 e os termos de parcelamentos previdenciários junto ao RPPS.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

ITEM 8.6 - Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício de 2022.

ITEM 8.7,17.9 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

A Vossa Excelência o Senhor

Fábio Castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã